



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 11/2009

Joaquim Estêvão Miguel Judas Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 54.º e do n.º 2 do art. 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, a Assembleia Municipal do Seixal, reunirá em Sessão Extraordinária, a 2.ª de 2009, no próximo dia 22 de Abril, pelas 21H00, na Sede deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERIODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Acta da 1.ª Reunião da 4.ª Sessão Ordinária de 2008. – Aprovação.
- III.2. Acta da 2.ª Reunião da 4.ª Sessão Ordinária de 2008. – Aprovação.
- III.3. Política educativa, social e de incentivo à actividade económica: Regulamento Municipal de Afixação, Inscrição, Instalação e Difusão de Publicidade e Propaganda e Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público. Redução de taxas para 2009 e 2010. – Aprovação.
- III.4. Plano Director Municipal. Classe de Espaços Industriais. – Alteração.
- III.5. Associação dos Municípios da Região de Setúbal (AMRS). Participação em sociedade para a gestão do sistema integrado de tratamento de efluentes agro-pecuários da Península de Setúbal. – Aprovação.
- III.6. Delegação de competências da Câmara Municipal do Seixal na Junta de Freguesia de Amora. Protocolo adicional. – Aprovação de minuta.
- III.7. Acordo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e a Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo – Ratificação do despacho n.º 156 – PCM/2009 de 27 de Março.
- III.8. Protocolo de parceria local a celebrar com o Município do Seixal, no âmbito do QREN – Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana. Programas integrados de valorização de áreas urbanas de excelência, inseridas em centros históricos. – Ratificação.



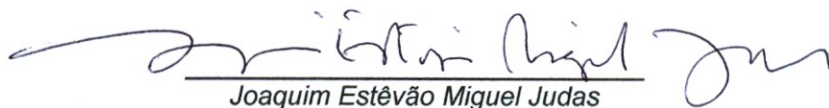
Assembleia Municipal do Seixal

- III.9. Contrato de comodato a celebrar entre o Município do Seixal e a Santa Casa da Misericórdia do Seixal, para cedência de terreno. Processo n.º 22/A/01. – Aprovação.
- III.10. Alteração do objecto da doação ao Centro de Actividades Sociais de Miratejo (CASM). Escritura n.º 29/89 de 14 de Março. Proc. N.º 3/1107 – Revogação da deliberação n.º 252/2008-CMS, de 9 de Julho.
- III.11. Rede Europeia de Cidades Saudáveis da Organização Mundial de saúde (OMS) – V fase. Declaração de compromisso. – Aprovação.
- III.12. Informação do trabalho em curso das Comissões Específicas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 14 de Abril de 2008

O Presidente da Assembleia Municipal


Joaquim Estêvão Miguel Judas